LEI ORDINÁRIA Nº 1927

de 05 de dezembro de 2022

LEI ORDINÁRIA N° 1.927, DE 05/12/2022 “Denomina de Rua João Nelson Gondim, a Rua Projetada 1, que faz a interligação da Rua Fernando Correa da Costa à Praça Hervê Mendes Fontoura, região central de Coxim- MS.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

LEI ORDINÁRIA Nº 1.927, DE 05/12/2022 “Denomina de Rua João Nelson Gondim, a Rua Projetada 1, que faz a interligação da Rua Fernando Correa da Costa à Praça Hervê Mendes Fontoura, região central de Coxim- MS.” O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica denominado de Rua João Nelson Gondim, a Rua Projetada 1, trecho compreendido entre a Rua Fernando Correa da Costa e a Praça Hervê Mendes Fontoura, região central em Coxim-MS.

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05/12/2022

sanciono a seguinte Lei: Ver. Jefferson Aislan

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em